

RETIFICAÇÕES**Retificação do Regulamento (UE) n.º 1351/2014 do Conselho, de 18 de dezembro de 2014, que altera o Regulamento (UE) n.º 692/2014 que impõe medidas restritivas em resposta à anexação ilegal da Crimeia e de Sebastopol**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 365 de 19 de dezembro de 2014)

Na página 48, artigo 1.º, ponto 2, novo artigo 2.º-D, n.º 4:

onde se lê: «4. As proibições previstas no n.ºs 1 e 2 não prejudicam a execução das obrigações decorrentes de contratos ou acordos ou contratos acessórios celebrados antes de 20 de dezembro de 2014, desde que [...]»,

deve ler-se: «4. As proibições previstas no n.ºs 1 e 2 não prejudicam a execução, até 21 de março de 2015, das obrigações decorrentes de contratos ou acordos ou contratos acessórios celebrados antes de 20 de dezembro de 2014, desde que [...]».

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2015/199 da Comissão, de 9 de fevereiro de 2015, que estabelece os valores forfetários de importação para a determinação do preço de entrada de certos frutos e produtos hortícolas

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 33 de 10 de fevereiro de 2015)

Na página 13, no anexo:

onde se lê: «US 169,6»,

deve ler-se: «US 169,9».
